RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 13:52 hs. Em: 15/03/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 086/2023.
(Do Vereador André Coutinho)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 21/03/2023
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja realizada **SESSÃO ESPECIAL**, na **MODALIDADE HÍBRIDA**, no Plenário desta Casa Legislativa, em data a ser agendada pela Presidência, em alusão ao "Abril Verde", conforme a Lei Municipal de nº 1.814 de 2017, que institui a Campanha de Prevenção aos Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais no âmbito do município de Cabedelo-PB.

JUSTIFICATIVA

Solicitação foi feita pela Secretaria Municipal de Administração através do SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho, para fomentar esse tema em nosso munícipio, fazendo também destaque a divulgação da Lei que regula essas atividades em nossa cidade.

O "Abril Verde" é uma campanha que conscientiza empregados e empregadores sobre a segurança no ambiente de trabalho.

O mês de abril foi escolhido porque nesse mesmo dia, em 1969, ocorreu uma explosão em uma mina localizada no estado da Virgínia, nos Estados Unidos, que matou 78 pessoas. O caso ficou conhecido como um dos maiores acidentes trabalhistas.

Plenário "Luiz de Góes", em 15 de março de 2023.

André Coutinho
VEREADOR